



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DECRETO 141/2024, alterada
DECRETO 260/2025**

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO

CONTRATO 90/2022

MARÇO 2025



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABO DIEGO GUGEL DE ARAUJO

A comissão de fiscalização foi constituída pelo decreto 141/2024, alterada decreto 260/2025, atua diariamente na Unidade de Pronto Atendimento, com a função de acompanhar e avaliar os serviços prestados pela Organização Social de Saúde, IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública. A comissão tem caráter fiscalizador e avaliativo, acompanha em tempo real os atendimentos desde a entrada do paciente na recepção, passando pela classificação até o atendimento médico. Onde são verificados os seguintes pontos:

- Qualidade do serviço prestado em todas as etapas;
- Tempo resposta dos atendimentos;
- Produção médica;
- Disponibilidade de material/medicamento/insumos;
- Higienização do local, manutenção, conservação dos mobiliários e estrutura física.

As ações realizadas pela comissão de fiscalização têm como objetivo verificar a oferta de atendimento de qualidade em tempo oportuno à população de Medianeira. Também garantir que os recursos financeiros empregados nesse serviço estão sendo utilizados de forma eficiente.

O IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública, protocolou no dia 16 de abril de 2025 a 34ª prestação de contas referente ao mês de MARÇO DE 2025, através do protocolo do sistema 1 doc. 4672/2025, constando relatório de execução contendo notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo, assim como comprovantes de quitação. Os comprovantes de folha de pagamento dos profissionais, escalas de trabalho, certidões negativas e extratos bancários.

Com relação a cumprimento do contrato, o mesmo é avaliado pela comissão de fiscalização através de visitas diárias para orientar e mensurar as ações da qualidade do serviço prestado por todos os setores. Nessas visitas avaliamos os quantitativos de profissionais no serviço, produtividade médica, tempo de espera para atendimento, uso



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

de uniformes, disponibilidade de materiais, limpeza e organização do local, satisfação do usuário e demais processos de trabalho.

Outra forma de avaliação é através do sistema eletrônico de atendimento, ouvidorias com devolutivas através de reuniões com a equipe do IAG - Instituto de Apoio a Gestão Pública.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

1. MÉDIA DE ATENDIMENTO DA UPA POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO- MARÇO 2025

Os atendimentos são realizados seguindo as normativas estabelecidas no Protocolo de Manchester. Foi realizado no mês de **MARÇO** total de 5049 acolhimentos e classificações na UPA, correspondendo 0,06% destes atendimentos o total de emergências, 0,98% muito urgentes, 11,44% urgentes, 37,53% pouco urgentes e 49,99% normal.



Relatório do SIGSS – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde

Retirado em 16/05/2025

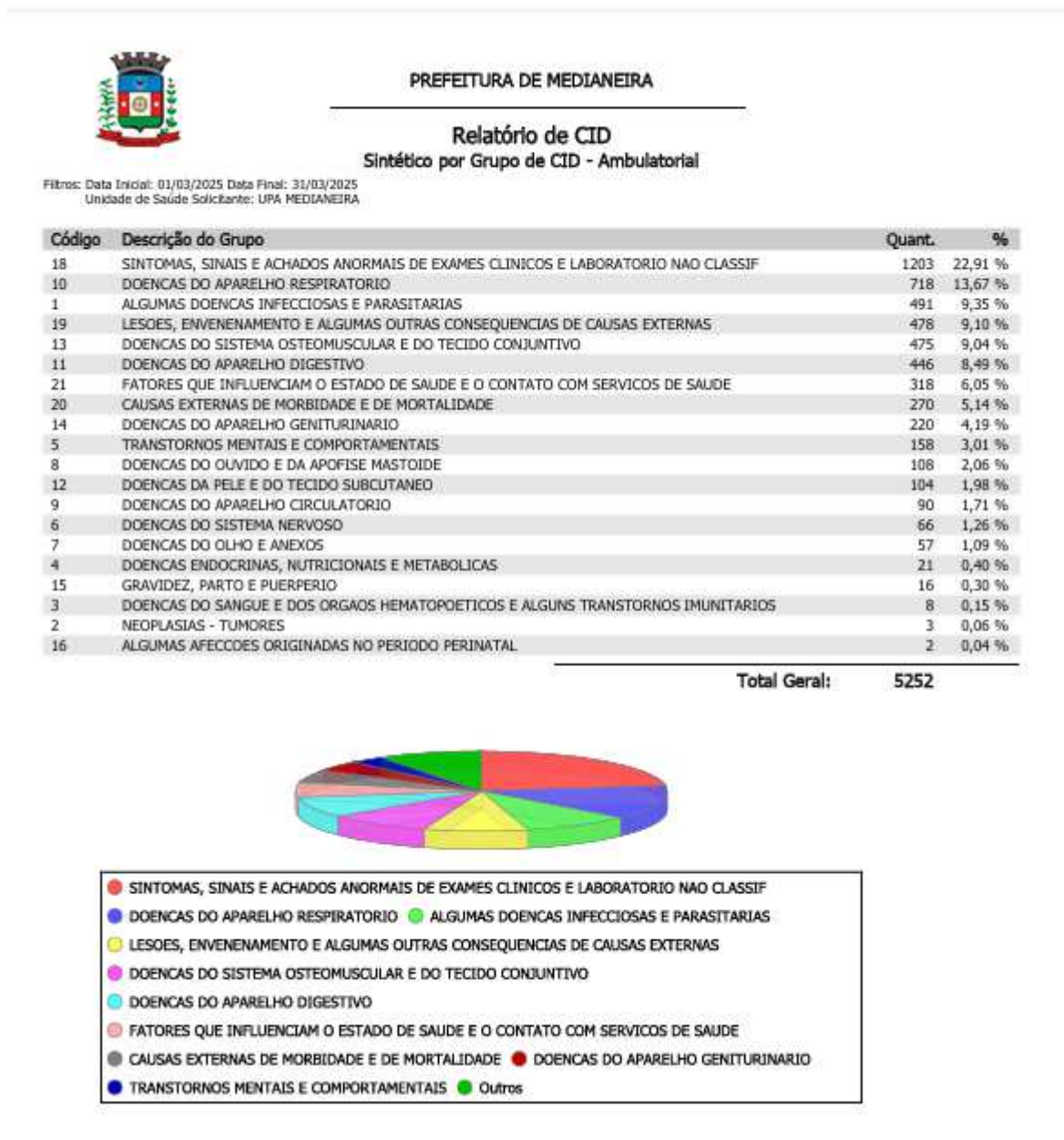


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

2. PRINCIPAIS PATOLOGIAS ATENDIDAS



Relatório do SIGSS – Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde

Retirado em 16/05/2025



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

3. COMISSÕES TÉCNICAS

As Comissões Técnicas visam planejar e debater ações e medidas a serem executadas, de acordo com os recursos disponíveis, e as reuniões são previstas no plano de trabalho da entidade social. As Comissões abordam os seguintes assuntos:



Prezados,

Encaminhamos relatório de atividades das Comissões Internas da unidade, relativo ao mês de março de 2025

1. Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente

- Realizada juntamente com a equipe de Enfermeiros (as) a criação do CheckList para exames com contraste, bem como protocolo padrão;

2. Comissão de Análise e Revisão de Prontuários

- Realizada análise por amostragem de prontuários de atendimentos em horários e plantões distintos, a fim de verificar os registros e orientações à equipe;

À disposição,

gov.br
Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR KAPPEL SAPIEWSKI
Data: 00/04/2025 10:48:14 -0300
Verifique em: <https://validar.iti.gov.br>



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

4. NÚMERO DE ATENDIMENTOS, SEGUNDO HORÁRIO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

Número de Atendimento, segundo horário

Filtros: Período: 01/03/2025 até 31/03/2025

Unidade: upa

Dia do Mês	Entre às 00:00 e 06:59 horas	Entre às 07:00 e 12:59 horas	Entre às 13:00 e 18:59 horas	Entre às 19:00 e 23:59 horas	Total no Dia
01/03/2025	23	40	55	45	163
02/03/2025	21	45	40	41	147
03/03/2025	29	61	58	45	193
04/03/2025	24	69	58	40	191
05/03/2025	27	67	48	45	187
06/03/2025	10	45	59	58	172
07/03/2025	21	44	71	45	181
08/03/2025	27	54	58	30	169
09/03/2025	14	47	45	35	141
10/03/2025	26	62	83	52	223
11/03/2025	13	54	58	32	157
12/03/2025	10	47	56	50	163
13/03/2025	17	37	56	51	161
14/03/2025	6	35	61	44	146
15/03/2025	16	39	45	24	124
16/03/2025	16	27	44	27	114
17/03/2025	19	54	69	42	184
18/03/2025	15	45	70	50	180
19/03/2025	23	43	45	45	156
20/03/2025	19	41	58	43	161
21/03/2025	19	39	62	37	157
22/03/2025	17	45	46	38	146
23/03/2025	13	55	40	45	153
24/03/2025	19	44	71	49	183
25/03/2025	14	51	50	36	151
26/03/2025	13	44	47	52	156
27/03/2025	20	51	59	27	157
28/03/2025	15	41	74	45	175
29/03/2025	13	41	53	33	140
30/03/2025	19	40	52	42	153
31/03/2025	12	48	73	32	165
	550	1455	1764	1280	5049

Entre às 00:00e 06:59 horas	Entre às 07:00e 12:59 horas	Entre às 13:00e 18:59 horas	Entre às 19:00e 23:59 horas
550	1455	1764	1280

Na avaliação dos atendimentos de acordo com o horário, verificamos que o horário das 13h00 às 18h59 permanece sendo de maior fluxo de pacientes.

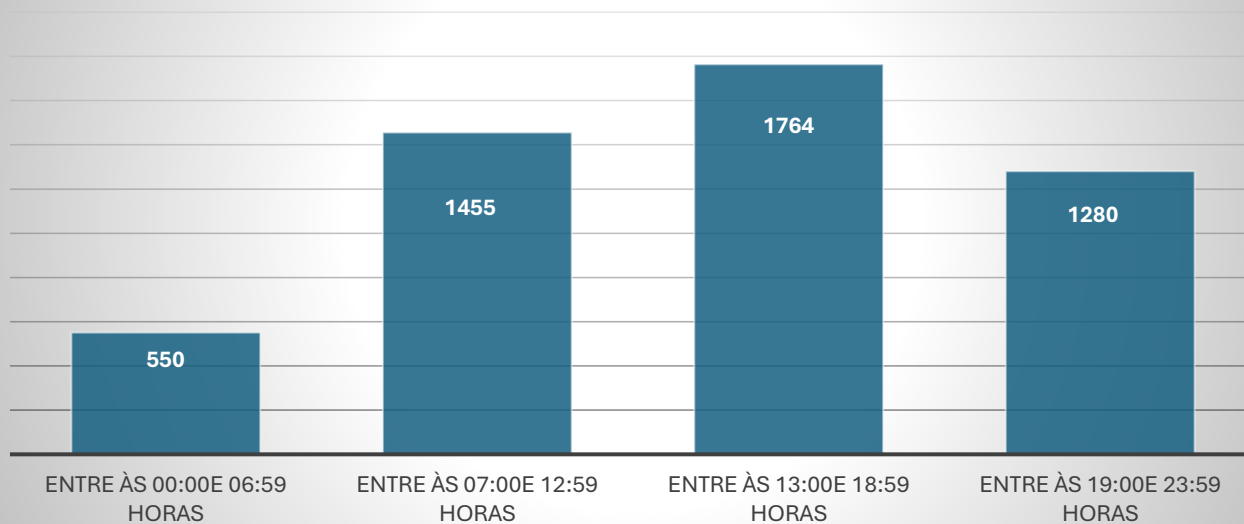


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

ATENDIMENTO POR HORÁRIO





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

6. ESCALA MÉDICA UPA MEDIANEIRA – REALIZADA 01/02/2025 À 28/02/2025

UPA24h		ESCALA Médica UPA Medianeira FINAL – FEVEREIRO / 2025						IAG	
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO								INSTITUTO DE APOIO À SAÚDE PÚBLICA	
Dia									
Hora									
07/19h								ISABELA	ALLANDA
09/21h								DEBORA	MARINA
13/01h								CRISTHIAN	AIDEE
07/19h								FLAVIO	LUIZ PIRES
19h - 07h								THALISSON	RENÉ
								FLAVIO	LUIZ PIRES
Dia		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Sábado	Sábado
Hora		3	4	5	6	7	8	9	10
07/19h		DAYANE	MARINES	ALANA	ANDRESSA	ANA PAULA	MARINES	ALLANDA	
09/21h		CRISTHIAN	DAYANE	ANA PAULA	MARIA INES	REBECA	DAYANE	ANDRESSA	
13/01h		GABRIELA THOMÉ	ELIAS	VICTORIA	LUIZ EDUARDO	GABRIELA BIAZUS	GABRIELA THOMÉ	ASTROGILDO	
07/19h		GABRIEL KUNS	GABRIEL KUNS	GABRIEL KUNS	ELAINE	NICOLAS	LUIZ PIRES	VINICIUS	
19h - 07h		SILVIO	CRISTHIAN	DEBORA	ELIAS	SILVIO	THALISSON	RENÉ	
		LUIZ PIRES	LUIZ HENRIQUE	LUIZ HENRIQUE	ELAINE	NICOLAS	DEBRAIL	VINICIUS	
Dia		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Sábado	Sábado
Hora		10	11	12	13	14	15	16	17
07/19h		ISABELA	ELIAS	ALANA	REBECA	ANA PAULA	ISABELA	ANA PAULA	
09/21h		CRISTHIAN	DAYANE	ANA PAULA	MARIA INES	REBECA	DEBORA	MARINA	
13/01h		GABRIELA THOMÉ	MARINES	VICTORIA	LUIZ EDUARDO	GABRIELA BIAZUS	CRISTHIAN	AIDEE	
07/19h		ELAINE	GABRIEL KUNS	GABRIEL KUNS	ELAINE	NICOLAS	FLAVIO	GABRIEL KUNS	
19h - 07h		SILVIO	CRISTHIAN	DEBORA	ELIAS	SILVIO	THALISSON	RENÉ	
		ELAINE	LUIZ HENRIQUE	LUIZ HENRIQUE	ELAINE	NICOLAS	FLAVIO	GABRIEL KUNS	
Dia		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Sábado	Sábado
Hora		17	18	19	20	21	22	23	24
07/19h		ISABELA	ELIAS	ALANA	ANDRESSA	ANA PAULA	MARINES	ANA PAULA	
09/21h		CRISTHIAN	DAYANE	ANA PAULA	MARIA INES	REBECA	ISABELA	ANDRESSA	
13/01h		GABRIELA THOMÉ	MARINES	ANA JÚLIA	LUIZ EDUARDO	GABRIELA BIAZUS	GABRIELA THOMÉ	ASTROGILDO	
07/19h		LUIZ PIRES	GABRIEL KUNS	GABRIEL KUNS	ELAINE	NICOLAS	ELAINE	DEBORA	
19h - 07h		SILVIO	CRISTHIAN	DEBRAIL	ELIAS	SILVIO	THALISSON	THALISSON	
		LUIZ PIRES	LUIZ HENRIQUE	LUIZ HENRIQUE	ELAINE	NICOLAS	DEBRAIL	VINICIUS	
Dia		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Sábado	Sábado
Hora		24	25	26	27	28	29	30	31
07/19h		ISABELA	GABRIELA THOMÉ	ALANA	ANDRESSA	ANA PAULA			
09/21h		CRISTHIAN	DAYANE	ANA PAULA	MARIA INES	ANDRESSA			
13/01h		ELIAS	MARINES	VICTORIA	LUIZ EDUARDO	GABRIELA BIAZUS			
07/19h		ELAINE	GABRIEL KUNS	GABRIEL KUNS	ELAINE	NICOLAS			
19h - 07h		SILVIO	CRISTHIAN	DEBORA	ELIAS	SILVIO			
		ELAINE	LUIZ HENRIQUE	LUIZ HENRIQUE	ELAINE	NICOLAS			
PS - 12h		CONSULT. 12h							
ELAINE - 03		LUIZ H - 08		AIDEE - 02		ANDRESSA - 06		ELIAS - 08	
VINICIUS - 03		FLAVIO - 04		ALANA - 04		ASTROGILDO - 02		GABRIELA BIAZUS - 04	
GABRIEL KUNS - 11		DEBRAIL - 02 + 01		ALLANDA - 02		CRISTHIAN - 10		GABRIELA THOMÉ - 06	
NICOLAS - 08				ANA JÚLIA - 01		DAYANE - 06		ISABELA - 06	
LUIZ PIRES - 06				ANA PAULA - 30		DEBORA - 06 + 01		LUIZ EDUARDO - 04	
								RENÉ - 09	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

7. OUVIDORIA

No mês de MARÇO foi realizada 1 ouvidorias da UPA/IAG, sendo reclamação atendimento 53923/2025, a demanda foi encaminhada ao Instituto para verificação e conduta. As respostas foram lidas na reunião da comissão.



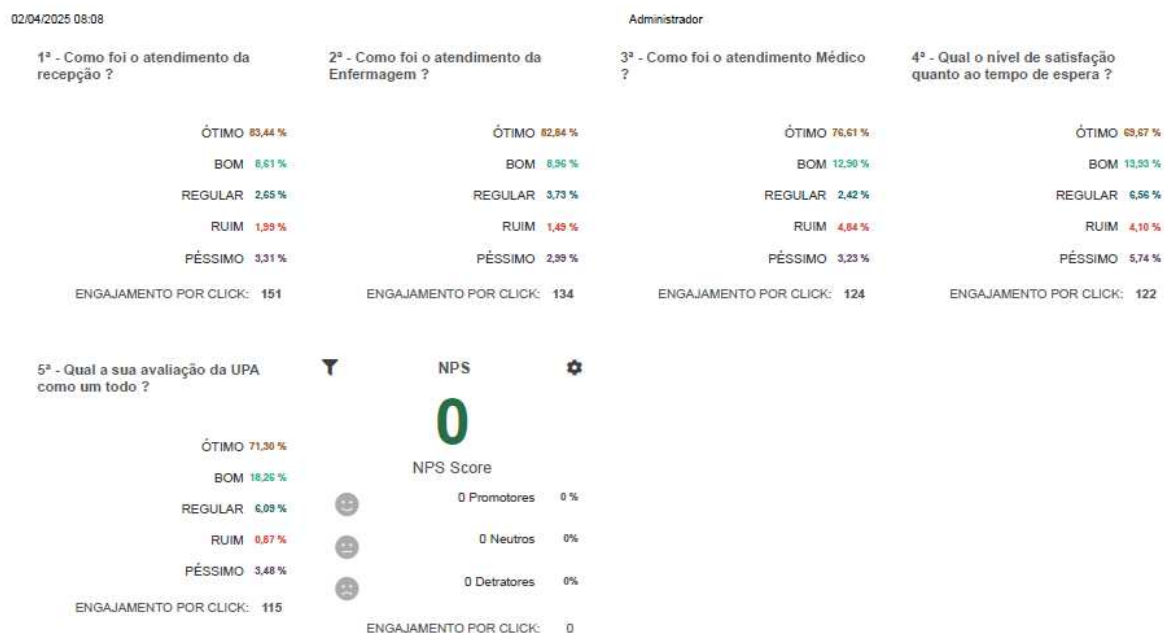
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

São realizados atendimentos com os usuários através de formulário eletrônico disponibilizado via totem, localizado na recepção, totalizam neste mês, 151 pesquisas preenchidas.



© Backeend 2025 - Todos os direitos reservados
Suporte Técnico: cristiano@backeend.com.br - Tel.: +55 (61) 9 9595-7461
Brasília/DF - Brasil



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde



Prezados,

No que diz respeito da pesquisa de satisfação do usuário que é atendido na UPA 24h, viemos informar que:

1. A pesquisa de satisfação está disposta nos setores da unidade através de um QR-Code, bem como em um Totem que está localizado ao lado da recepção, oportunizando que o usuário avalie o serviço prestado, sendo cinco questões fechadas seguido da possibilidade do registro de mensagem;
2. As avaliações dos quesitos *ruim* ou *péssimo* são monitoradas pela coordenação e ajustes entre as equipes são realizados, a fim de melhorar a taxa de satisfação do usuário durante sua estadia na unidade;
3. Os registros em mensagens deixados pelos usuários são analisados e repassados às respectivas equipes responsáveis pelo atendimento, verificando a demanda recebida e analisando a situação relatada;
4. No mês de março de 2025, todos os setores avaliados obtiveram uma porcentagem acima de 80% no somatório da avaliação de ótimo / bom;

Reforçamos nosso compromisso em prestar um atendimento de qualidade e resolutividade ao paciente e estamos, diariamente, em busca de melhorias e aprimoramento das equipes da UPA 24hrs.

À disposição,



Documento assinado digitalmente
AUGUSTO CESAR KAPPIES SAPEGERSKI
Data: 08/04/2025 10:48:14 -0300
Verifique em <https://verificar.it.gov.br>



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

9. RELATÓRIO GERAL DE ATENDIMENTO

Neste mês, 5528 pacientes passaram pela classificação de risco da UPA, desses 5049, passaram por consultas médicas.

Foram transferidos 181 pacientes para internamento, sendo:

Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz	126
Hospital Municipal Padre Germano Lauck – Foz do Iguaçu	37
Hospital Ministro Costa Cavalcanti – Foz do Iguaçu	10
UOPECCAN - Cascavel	01
Hospital Nossa Senhora de Fátima – Missal Repatriamento	01
CEONC - Cascavel	01
Hospital e Maternidade Padre Tezza – Matelândia	01
Hospital Universitário – HU Cascavel	01
Hospital Vida – Londrina	01
Hospital Moacir Micheletto – Santa Helena Repatriamento	01
Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu Repatriamento	01
	181



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

10. PROCEDIMENTOS



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais

Relatório de Procedimentos Ambulatoriais - Quantitativo Geral - Sintético

Filtros: Data Inicial: 01/03/2025 Data Final: 31/03/2025
Unidade de Saúde: 2183-1 - UPA MEDIANEIRA
Sexo: Ambos

Procedimento	Quantidade	Valor Total	%
0301060118 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	5510	0.00	21,76 %
0301100250 AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	4848	0.00	19,14 %
0101040083 MEDIÇÃO DE PESO	4141	0.00	16,35 %
0301100039 AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	4081	0.00	16,12 %
0301100012 ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS NA ATENCAO ESPECIALIZADA	3053	1923.39	12,06 %
0101040075 MEDIÇÃO DE ALTURA	2763	0.00	10,91 %
0301060029 ATENDIMENTO DE URGENCIA C OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM	357	4451.79	1,41 %
0214010015 GLICEMIA CAPILAR	277	0.00	1,09 %
0301100195 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ENDOVENOSA	84	0.00	0,33 %
0201020041 COLETA DE MATERIAL P EXAME LABORATORIAL	83	0.00	0,33 %
0301100284 CURATIVO SIMPLES	52	0.00	0,21 %
0301100209 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR	20	0.00	0,08 %
0301060045 ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO BASICA C/ OBSERVACAO	16	0.00	0,06 %
0301100152 RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS POR PACIENTE	12	0.00	0,05 %
0301100055 CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	10	0.00	0,04 %
0000039092 ENCAMINHAMENTO RADIOTERAPIA	3	0.00	0,01 %
0306020041 SANGRIA TERAPEUTICA	2	9.38	0,01 %
0001020141 SONDAGEM NASOGASTRICA	2	0.00	0,01 %
0101010010 ATIVIDADE EDUCATIVA ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO BASICA	2	0.00	0,01 %
0301100047 CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	2	0.00	0,01 %
0301100276 CURATIVO ESPECIAL	2	0.00	0,01 %
0000000105 ORIENTAÇÃO PARA AMAMENTACAO NO PÓS PARTO	1	0.00	0,00 %
0000039091 ENCAMINHAMENTO QUIMIOTERAPIA	1	0.00	0,00 %
0301100217 ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA ORAL	1	0.00	0,00 %
Total Geral..:	25.323	6384,56	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

11. APOIO - REFEIÇÕES

Em foram servidas 399 refeições para pacientes e acompanhantes, estratificados na tabela a seguir:

REFEIÇÃO	QUANTIDADE
CAFÉ DA MANHÃ	134
ALMOÇO	135
JANTAR	130



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde 12 INDICADORES DE AVALIAÇÃO

SEQ	INDICADOR	AVALIAÇÃO	COMENTÁRIOS	PONTOS
01	TAXA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO.	Apresentação de relatório no Doc. Protocolo 4.672/2025. página 1206.	META CUMPRIDA	15
02	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO RISCO VERMELHO COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 5 MINUTOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO.	Foram 3 usuários classificados como risco vermelho. A Organização Social apresentou relatório de todos os casos no Doc. Protocolo 4.672/2025, página 1214. Cumprindo a meta a 100%.	META CUMPRIDA	20



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

03	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO AMARELO COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 30 MINUTOS PARA ATENDIMENTO MÉDICO	Foram 578 usuários classificados como risco amarelo, destes 553 tiveram tempo entre acolhimento e atendimento médico menor ou igual 30 minutos (mais 15 minutos do tempo de consulta). Totalizando 95,68%. Cumprindo a meta de 90%.	META CUMPRIDA	15
----	--	--	----------------------	----



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

04	TAXA DE USUÁRIOS CLASSIFICADOS COMO VERDE COM TEMPO MÁXIMO DE ESPERA <= 2 HORAS PARA ATENDIMENTO MÉDICO	Foram 1896 usuários classificados como risco verde com atendimento médico, destes, 1881 tiveram o tempo entre o acolhimento e o atendimento médico menor ou igual 2 horas (mais 10 minutos do tempo de consulta). Totalizando 99,20%. Cumprindo a meta de 80%.	META CUMPRIDA	15
05	TEMPO DE PERMANÊNCIA NOS LEITOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	Apresentado justificativa, Doc. Protocolo 4.672/2025 página 1238 prestações de contas do mês de março.	META CUMPRIDA	05
06	REALIZAR 100% A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DOS PACIENTES QUE PROCURAM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Durante o mês todos os pacientes que tiveram consulta médica tiveram a classificação de risco	META CUMPRIDA	15



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

		realizada. Protocolo 4.672/2025, página 1239.		
07	PRODUTIVIDADE MÉDICA – NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS MENSAIS - Códigos BPA: 03.01.06.009-6, 03.01.06.002-9 e 03.01.06.010-0.	Durante o mês foram registradas 5049 consultas médicas na UPA, relatório no Doc. Protocolo 4.672/2025, página 1080 prestações de contas do mês de MARÇO Meta cumprida.	META CUMPRIDA	10
08	TAXA DE PRONTUÁRIOS MÉDICOS CORRETAMENTE FINALIZADOS APÓS O ATENDIMENTO.	Realizada consulta através da tela de pacientes em espera no Sistema de Prontuário Eletrônico e consulta em amostragem para verificar o preenchimento dos prontuários, sendo verificado que 100% foram finalizados.	META CUMPRIDA	15



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

09	TAXA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE CADASTRADOS NO CNES.	Relatório apresentado no Doc. Protocolo 4.672/2025, página 1092	META CUMPRIDA	10
10	RELATÓRIOS DAS COMISSÕES IMPLANTADAS	Relatório apresentado no Doc Protocolo 4.672/2025, página 1095	META CUMPRIDA	10
	RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS, DOS INTERNAMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES FORA DA UPA.	Relatório apresentado no Doc. Protocolo 4.672/2025, página 1212.	META CUMPRIDA	15
12	RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS.	Relatório apresentado no Doc. Protocolo 4.672/2025, página 1094	META CUMPRIDA	15
	TOTAL			160

Para os indicadores de tempo de espera, devemos considerar que o sistema guarda como horário da consulta o momento em que o CID 10 da consulta é inserido, o que acontece geralmente no final da consulta, considerando isso, devemos considerar um tempo de consulta para cada caso, para então determinar o início da consulta. Consideraremos o tempo como 15 minutos para casos amarelos e 10 minutos para casos verdes.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

PONTOS	PERCENTUAL DE REPASSE VARIÁVEL
0 - 75	50%
76 - 120	80%
121 - 135	90%
136 - 160	100%



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

13. DOCUMENTOS EXIGIVEIS PARA REPASSE MENSAL

Visando maior transparência nos repasses mensais de recursos, fica estipulada a obrigatoriedade de apresentação mensal, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao repasse, os seguintes documentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ATENDE	NÃO ATENDE
I	Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e débitos em relação ao INSS, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.	SIM	
II	Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei	SIM	
III	Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, expedida Município do domicílio ou sede do proponente, na forma da Lei.	SIM	
IV	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.	SIM	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

V ESTADO DO PARANÁ	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Secretaria Municipal de Saúde Negativa de Débitos Trabalhistas	SIM	
	Notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo, juntamente com todos os comprovantes de pagamento destas despesas, enumerados cronologicamente. a. Notas fiscais relativas aos gastos efetuados pela Organização Social na execução da gerência da Unidade de Pronto Atendimento Cabo Diego Gugel de Araújo; b. As notas fiscais deverão constar endereço de entrega das mercadorias, ou da execução dos serviços; c. As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da ORGANIZAÇÃO SOCIAL, bem como a data e a assinatura de seu preposto e, imprescindivelmente, contendo o comprovante de quitação; d. Somente serão aceitos os recibos e as notas fiscais quando emitidos com data posterior à assinatura do contrato e de seus termos aditivos respectivos; e. Todos os recibos de pagamento e notas fiscais, devidamente quitadas, deverão também estar disponíveis à Comissão de Fiscalização por meio eletrônico (cópia digitalizada), mensalmente, pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL,	SIM	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

devidamente organizado de forma numérica e cronológica, obedecendo à data de pagamento.			
Secretaria Municipal de Saúde			
VII	Cópia das folhas ponto de todos os profissionais que prestarem serviços na Unidade de Pronto Atendimento, devidamente assinadas pelo profissional, seu chefe imediato e/ou pelo responsável da Organização Social pelo contrato de gestão.	SIM	
VIII	Cópia das guias de recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas devidos pela Organização Social, juntamente com seus comprovantes de quitação, devidamente identificados a quais profissionais e encargos se referem.	SIM	
IX	Relatório de consumo de materiais e prestação de serviços, devidamente separado por objeto (medicamentos, insumos, material de expediente etc.), o qual deverá constar os itens adquiridos/contratados nas notas fiscais.	SIM	
X	Relatório de Produtividade por categoria profissional assistencial (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares de Farmácia e Técnicos em Raios-X).	SIM	
XI	Escala dos profissionais assistenciais (Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Médicos, Farmacêuticos, Auxiliares de Farmácia e Técnicos em Raios-X).	SIM	
XII	Relatórios de atendimento aos protocolos assistenciais apresentados no plano de trabalho e/ou estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.	SIM	

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA



	ESTADO DO PARANÁ		
XIII	Secretaria Municipal de Saúde Relatório de procedimentos laboratoriais e de imagens efetuados no mês;	SIM	
XIV	Relatório de procedimentos efetuados pela equipe assistencial durante o mês;	SIM	
XV	Relatório das transferências hospitalares realizadas durante o mês.	SIM	
XVI	Relatório preliminar do cumprimento dos indicadores pactuados e metas estabelecidas.	SIM	



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

14. FINANCEIRO

Em março/25, o repasse financeiro para a OS foi de R\$ 1.294.462,84 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) através dos empenhos: 2162/2025 = R\$ 758.805,60, 2167/2025 = R\$ 13.493,09 e 2174/2025 = R\$ 322.434,29, pagos em 12/03/2025 e 2606/2025 = R\$ 121.636,99, pago em 28/03/2025.

Foram apresentados, além dos extratos bancários do mês de março, os comprovantes de pagamentos de despesas, pessoal e encargos, totalizando R\$ 1.106.398,34 (um milhão cento e seis mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) em débitos.

Houveram restituições no valor de R\$ 2.820,44 (dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 819,37 referente ao desbloqueio judicial (parcela 7/9), R\$ 1.992,07 referente a restituição do vídeo institucional e despesa de viagem glosados (parcela 5/7) e R\$ 9,00 (nove reais) referente a devolução de vale refeição paga indevidamente.

Os rendimentos líquidos auferidos com aplicações financeiros totalizaram R\$ 15.082,31 (quinze mil oitenta e dois reais e trinta e um centavos).

Encontrada diferença de R\$ 3.167,71 a menor no repasse da taxa administrativa.

O bloqueio judicial na conta corrente bancária de R\$ 15.794,52 (quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pela Comarca de Vacaria/RS efetuado em março/2023 teve a liberação de R\$ 8.420,42, correspondente a 53,31% na data de 17/01/2024, desbloqueio de R\$ 2.458,02 (percentual de 15,56%) em 29/11/2024, desbloqueio de R\$ 819,34 (percentual de 5,19%) em 27/12/2024, desbloqueio de R\$ 819,34 (percentual de 5,19%) em 31/01/2025, desbloqueio de R\$ 819,34 (percentual de 5,19%) em 28/02/2025 e desbloqueio de R\$ 819,37 (percentual de 5,19%) em 28/03/2025, continuando ainda o bloqueio de 10,38% do valor.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

Da glosa referente ao vídeo institucional (PD 644/2023) e despesa de viagem (PD 49/2024), o ressarcimento foi parcelado em 07 (sete) vezes de R\$ 1.992,07, sendo a primeira parcela efetuada em 29/11/2024, R\$ 1.992,07 em 27/12/2024, R\$ 1.992,07 em 31/01/2025, R\$ 1.992,07 em 28/02/2025 e R\$ 1.992,07 em 28/03/2025, continuando pendente o valor de R\$ 3.975,14.

Restando um saldo contábil/financeiro do mês de março de R\$ 2.467.794,50 (dois milhões quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

15. APONTAMENTOS DAS FISCALIZAÇÕES PRESENCIAIS

Em MARÇO foram realizadas fiscalizações por membros da comissão, com intuito de verificar o funcionamento da Unidade, quantidade de pacientes aguardando em sala de espera, assim como escalas de trabalho, higiene do local, alimentação fornecida aos pacientes, no momento da fiscalização foi constatado o bom andamento do serviço.

Foi aplicado o roteiro de visita pelo membro da comissão representante do controle social.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

16. APONTAMENTOS PARA PRÓXIMA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Desbloqueio dos 10,38% restantes da operação de bloqueio judicial na conta corrente bancária de R\$ 15.794,52 (quinze mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pela Comarca de Vacaria/RS.

Em relação ao vídeo institucional e despesas de viagem, em que foi demandada restituição/reembolso, restam 02 (duas) parcelas de R\$ 1.992,07.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Saúde

17. CONCLUSÃO

Diante dos documentos enviados a Comissão e através das fiscalizações diárias, a comissão avalia o serviço de urgência e emergência prestado a população de modo geral como satisfatório.

Cacildo Antônio Theisen Benke

Diandra Dametto

Flavio Fagundes Vieira

Sebastião Marcolino da Silva

Simone Rover Lodetti



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCF5-34FB-4B9B-FD0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA (CPF 523.XXX.XXX-63) em 30/05/2025 17:19:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA (CPF 523.XXX.XXX-63) em 30/05/2025 17:21:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FLÁVIO FAGUNDES VIEIRA (CPF 025.XXX.XXX-05) em 02/06/2025 11:56:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIANDRA DAMETTO (CPF 099.XXX.XXX-52) em 10/06/2025 09:46:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE ROVER LODETTI (CPF 056.XXX.XXX-55) em 10/06/2025 14:46:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CACILDO ANTONIO THEISEN BENKE (CPF 969.XXX.XXX-91) em 18/06/2025 09:36:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/DCF5-34FB-4B9B-FD0F>